

PLANO DE GOVERNO 2025/2028

APRESENTAÇÃO

A República Federativa do Brasil é constituída pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme dispõe a Constituição promulgada em 5 de outubro de 1988. Isso consagrou a tese de que o Município é entidade integrante e necessária à Federação brasileira, por meio da qual se estabelece a organização político administrativa, garantindo, a esse ente, plena autonomia, conforme se verifica nos arts. 1º, 18, 29,30 e 34, VII c, da Constituição Federal.

O município detém competência de organização dos serviços públicos, sendo lícito fazê-lo de acordo com as condições dentro dos princípios da administração pública, observadas as normas contidas na Constituição Federal. Ao município compete, enfim, garantir o bem-estar da coletividade e a proteção dos direitos de todos os cidadãos.

As ações aqui apresentadas buscam retratar a necessidade da realidade local, visto que a criação de soluções adequadas ao contexto de cada região ou município é âncora imprescindível para o sucesso da sua política de desenvolvimento.

Esse processo de apresentação e elaboração de demandas e soluções reais deverão ser transformadas em propostas, a partir de estratégias de governança, sistematizando os pilares da administração para a formatação das novas políticas públicas. A análise dessas novas políticas, bem como sua difusão para os órgãos competentes, assim como para a comunidade local, é primordial em decorrência da globalização e de outros fatores como a ampliação da mobilidade das empresas e de seu capital financeiro. Fatores que geram progressiva disputa entre localidades, demandando ações por parte do poder público que possam impedir o esvaziamento econômico.

Nesse contexto, o governo local optou, voluntariamente, pela adoção de estratégias e práticas que trazem amplos benefícios para a gestão pública, uma vez que estas ações favorecem o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada, aproximando o gestor, cada vez mais, dos anseios da população.

A proposta de desenvolvimento local não significa delegar somente e unicamente ao próprio município a responsabilidade pelo bem-estar econômico e social da população, como se as localidades estivessem imunes a processos regionais, nacionais e mundiais, sobre os quais se tem pouca ou nenhuma governabilidade. Uma proposta sólida de desenvolvimento local deve prever a construção de parcerias com os níveis estadual e federal de governo, convergindo o esforço federativo no sentido de criar intervenções que mobilizem todas as esferas e

instâncias de representação, pelo pleno desenvolvimento da localidade. (IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal).

INTRODUÇÃO

Ubatuba é oficialmente Estância Balneária de Ubatuba. É um município brasileiro do Litoral Norte do Estado de São Paulo, localizado na região do Vale do Paraíba e na Microrregião de Caraguatatuba. Possui uma extensão territorial de 708,105km², tendo cerca de 80% de cobertura de Mata Atlântica pelo Parque Estadual da Serra do Mar. O Censo 2022 apontou que sua população era de 92 981 habitantes, resultando em uma densidade populacional de 131,1 hab/km².

JUSTIFICATIVA

A administração pública é desafiadora e representa grandes gargalos das políticas públicas municipais de todo o país. Abordam, desde questões estruturantes, passando pelo financiamento do gasto público municipal, até outros tipos de questões, entre elas, a discussão do modelo de federação; a distribuição dos recursos entre as esferas do governo; as dívidas contraídas pelo município com os demais entes; a interferência dos demais poderes na conclusão do Executivo Municipal; o impacto da alteração da legislação em âmbito federal e suas consequências para o município; a ausência de representatividade formal da esfera municipal nas grandes questões que impactam os municípios; a necessidade de fortalecimento municipalista, além de medidas que poderiam ser implementadas por outros entes da federação, que trariam mais benefícios para as cidades.

Estudos técnicos realizados pela Confederação dos Municípios apontam que a crise assola os municípios brasileiros. Após a Constituição de 1988, os Municípios elevados à condição de entes autônomos, foram, a cada dia, tendo maiores competências, sem que os recursos caminhassem nesta mesma velocidade. Nesse sentido, temos hoje um quadro bastante preocupante, em que os municípios têm muitas atribuições, mas não têm o dinheiro suficiente para executá-las ou mantê-las. Na área da educação o aumento de matrículas da rede municipal é contínuo e caminha alinhado à diminuição das matrículas da rede estadual. As políticas de assistência social e a transferência dos ativos de iluminação pública também são municipalizadas.

Nesse contexto de municipalização, o parlamento brasileiro foi aprovando leis que impactam diretamente nas contas dos municípios. A Lei dá os direitos e a conta

fica para que os Municípios paguem, tornando o ato de administrar uma cidade quase um ato de heroísmo. (Estudos Técnicos - CNM).

PROPOSTAS

As propostas, que seguem, são constituídas e apresentadas para o bem-estar das pessoas, sustentadas pelos cinco princípios da Administração Pública: princípio da legalidade; da impessoalidade; da finalidade; da moralidade e da publicidade (Art.37 da CF). Princípios, estes, aqui representados pelo que chamamos de Proposta de Trabalho do Governo Novo. Propostas elaboradas pelo desenvolvimento de ações sólidas para limitar possíveis impactos financeiros, com vistas a preservar a estrutura do município, mantendo o equilíbrio das contas públicas.

GESTÃO E TECNOLOGIA

- Fomentar a modernização da gestão municipal;
- Fortalecer os instrumentos de governança (banco de dados).
- Mobilizar recursos: humanos, financeiros e de conhecimento;

GESTÃO ESTRATÉGICA

Garantia da continuidade dos procedimentos que permitam estabelecer, definir critérios, referenciais, conceitos e demonstrações do processo de mudança no âmbito da contabilidade pública e na prestação do serviço público.

- Prestação de contas;
- Participação popular;
- Fortalecimento dos canais de comunicação - mídias sociais;
- Desenvolvimento de projetos prioritários – Prefeitura e Sociedade;
- Desenvolvimento de Fóruns e Conselhos;
- Inovações público-privadas pela sustentabilidade;
- Manutenção de parcerias locais, dando continuidade ao repasse financeiro para as entidades habilitadas.

GESTÃO E INTEGRIDADE PÚBLICA

- Ampliação e fortalecimento dos mecanismos de controle interno;
- Estímulo ao Controle social;
- Promoção da ética pública;
- Transparência pública e acesso à informação;
- Manutenção da ouvidoria pública municipal;

- Garantia da valorização dos servidores, capital humano e intelectual;
- Promoção de ações de treinamento e desenvolvimento dos servidores;
- Realização de concurso público.

EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ampliação do Ambiente de Negócios:

- Ampliação das compras públicas locais;
- Desburocratização da abertura de novos negócios;
- Apoio ao Microempreendedor Individual;
- Integração do papel do Agente de Desenvolvimento junto às empresas;
- Garantia da implementação do Programa de Desenvolvimento Empresarial e Incentivo ao Emprego;
- Implantação de um Centro de Distribuição Comercial;
- Criar um bolsão Municipal para carga e descarga.
- Regulariza o transporte de carga e descarga no perímetro Urbano e vias públicas Municipal;
- Regularizar o Comércio informal;
- Regularizar os Ambulantes informal;
- Concurso público para fiscais de postura e fiscais de postura, e agentes para vigilância sanitária;
- Gerar empregos trazendo o cobrador de ônibus de volta;
- Garantia da continuidade de todos os novos programas de empreendedorismo;
- Fomento à agricultura e à pesca por meio da valorização do homem do campo e da agricultura familiar e pescadores.

EDUCAÇÃO

Garantia da participação de todos os novos programas educacionais federais e estaduais.

- Promover a educação alimentar, nutricional, sanitária e ambiental, nas escolas, para fortalecer a importância de hábitos saudáveis aos alunos;
- Assegurar a continuidade dos investimentos na infraestrutura das escolas;
- Valorizar os profissionais da educação, garantir o piso salarial estabelecido por lei a todos os integrantes do quadro de magistério;
- Garantir serviços educacionais de qualidade para as creches e ampliar o número de vagas, até zerar a fila de espera;
- Garantir transporte exclusivo para alunos;
- Favorecer a utilização da biblioteca municipal;

- Fortalecer a estratégia de ampliação do espaço físico e do período de permanência dos estudantes nas escolas, sob a finalidade de efetivar uma agenda de Educação Integral;
- Fazer parceria para trazer campus universitário para o Município;
- Incluir o conceito de “empreendedorismo” na formação básica dos alunos da rede municipal de ensino, tendo como dinâmica a economia local.

CULTURA E TURISMO

Implantação do Sistema Nacional de Cultura:

- Ampliar progressivamente os projetos de formação cultural;
 - Garantir o sistema de informações e registros das manifestações culturais.
- Implantação dos Sistemas Setoriais de Cultura:

- Patrimônio cultural;
- Museu;
- Biblioteca;
- Outras iniciativas no setor;
- Garantia da continuidade das parcerias com os Municípios, Governo Estadual, Governo Federal e demais entidades para o fortalecimento da nossa história e cultura;
- Construção de Terminal Rodoviário Municipal;
- Construção dos três Portais com estrutura de Guarda Municipal, Guias Turísticos e apoio ao Turista e Monitoramento com Seguranças 24hs,
- Criar um Bolsão para ônibus e van de turismo, região sul e região central, com apoio de Táxi e van locais para circulação no município;
- Fortalecimento do Turismo local e regional por meio dos elementos constitutivos do sistema de cultura;

ESPORTE / QUALIDADE DE VIDA

- Ofertar novas oportunidades e apoio na participação em disputas esportivas fora do município;
- Garantir a instalação de novas academias ao ar livre;
- Fomentar o Programa Bolsa Atleta;
- Estimular as modalidades esportivas de praia e aquática;
- Fomentar o Surf ubatubense, promovendo eventos na Capital do Surf;
- Estimular novas modalidades esportivas;
- Garantir a implantação do Centro Esportivo com novas instalações para treinamento, constituindo-se, também, um novo ambiente familiar, seguro e voltado à promoção da qualidade de vida.

MEIO AMBIENTE

O Plano Municipal de Saneamento Básico é um poderoso instrumento de planejamento e um componente estratégico para subsidiar os gestores públicos nas tomadas de decisões.

- Priorizar a agenda de implantação das novas ações diagnosticadas pelo Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Viabilizar a implantação da coleta seletiva;
- Desenvolver diretrizes para a utilização da TPA (Taxa de Preservação Ambiental);
- Promover educação e preservação ambiental;
- Despoluição dos Rios e desassoreamento;
- Garantir a continuidade de todas as ações e investimentos para a melhoria da organização e limpeza da cidade.

INFRAESTRUTURA / OBRAS

O Plano Diretor é uma ferramenta legal que visa a democratização da moradia digna e a previsão de infraestrutura, transporte e mobilidade, podendo, ainda, reduzir as desigualdades, gerar emprego e trazer oportunidades para a economia local.

- Elaborar novo Plano Diretor;
- Elaborar Plano de Mobilidade Urbana;
- Promover a regulação fundiária;
- Implantação das Galerias de águas pluviais;
- Desapropriar área para construção de um cemitério na região Sul;
- Assegurar todos os investimentos para a execução total das obras em andamento.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA

Aprimorar a rede socioassistencial do município, a partir da gestão dos serviços do Centro de Empreendedorismo Desenvolvimento Social e Segurança Pública Municipal.

- Fortalecer a rede de serviços sociais no Núcleo de Apoio à Família;
- Assegurar os investimentos dos programas sociais na sede, e nas comunidades;
- Orientar as equipes de referência socioassistenciais;
- Otimizar os serviços socioassistenciais de acordo com a demanda e a realidade do município;
- Participar, zelar e realizar monitoramento, acompanhamento e avaliação dos impactos e benefícios das ações sociais de acolhimento e igualdade social;
- Garantir a continuidade de todos os novos programas sociais em andamento;
- Promover concurso para agente de trânsito;
- Subprefeitura Sul - Centro Regional Sul Integrado. Polícia Civil, Polícia Militar, Correio, Agência dos Correios, lotérica e Banco;

- Criar COI (Centro de Operação integrada) Segurança por monitoramento Eletrônica;
- Farol sinalização para a travessia Rio Santos Estufa Rua Botafogo;
- Garantir reserva financeira para a manutenção dos investimentos junto à Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Civil Municipal. Projeto guarda municipal nos bairros, computador e agente administrativo disponível para lavrar boletim de ocorrência on-line.

SAÚDE

Dentre todos os avanços na área da saúde, conquistados nos últimos anos, o que se pode analisar é que após todos os investimentos em inúmeras novas unidades de atendimento, adequações e reformas, a saúde ainda precisa de novas iniciativas. A saúde diz respeito à qualidade de vida da pessoa sendo uma premissa básica no exercício da cidadania do ser humano, e, assim, um direito fundamental.

- Assegurar a realização do maior investimento no setor de saúde municipal: devolver a Santa Casa para a provedoria;
- Instalar uma UTI na Santa Casa;
- Ampliar o acolhimento e atendimento de qualidade à sociedade santa ubatubense às Especialidades Médicas;
- Estimular o estabelecimento das políticas públicas de saúde de forma articulada e intersetorial, planejando, organizando, executando, controlando e avaliando as ações e os serviços públicos de saúde com qualidade;
- Fomentar o desenvolvimento de boas práticas de gestão em saúde;
- Garantir a complementaridade dos serviços de saúde com o setor privado, celebrando convênios e contratos com entidades prestadoras de serviços de saúde, bem como realizando controle e avaliação de suas execuções;
- Promover e disseminar, continuamente no setor, os princípios da integralidade, equidade e universalidade de acordo com a realidade local;
- Elaborar o Plano Municipal de Saúde;
- Garantir investimentos exigido por lei para a melhoria contínua dos serviços, execução de obras, recuperação e reforma das unidades de atendimento;
- Ampliar e apoiar ações administrativas para garantir que as informações geradas pelos programas novos e pela informatização dos processos possam ser utilizadas para o planejamento e aprimoramento das ações em saúde;
- Criar centro do Idoso;
- Revitalizar e ampliar o atendimento da UNIR;
- Credenciar e habilitar serviços do SUS dentro do novo contexto da Gestão Plena em Saúde;
- Manter todos os serviços e programas novos de saúde com qualidade, para toda a população, por meio do fortalecimento das equipes de saúde da família e do Serviço de Atendimento de Urgência de Ubatuba;
- Instituir o prontuário eletrônico da saúde.

